



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.687, de 08 de março de 1991.

- DENOMINA CRECHE E CONTÉM OUTRAS PROVI
DÊNCIAS CORRELATAS.-

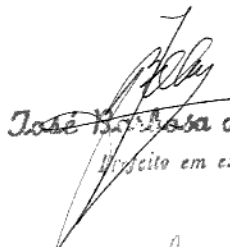
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Po
der Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

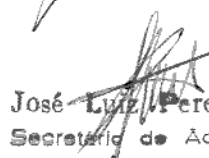
Art. 1º - Fica denominada de Creche Eurides de Sena Lima,
localizada na rua São Domingos no Bairro Cavaco.

Art. 2º - A Creche denominada foi construída com recursos
da Fundação Banco do Brasil, em convênio com a LBA/PMA.

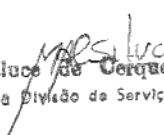
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 08 dias do mês de
abril do ano de 1991.


José Barbosa de Oliveira
Prefeito em exercício


José Luiz Pereira Neto
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços
Gerais da Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de abril
do ano de 1991.


Mo. Arilene de Cerqueira Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais